



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEFERIDO
Vereador Pastor Vanderlei de Jesus

"Quando se multiplicam os justos o povo se alegra, quando, porém, domina o perverso o povo suspira." Pv. 29:2

★ 26 MAR 2003 ★

13 - RDS
13-0334/2003

PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º

RECEBIDO EM
LEG. 2

27 MAR 2003

5:30 horas

CANCELADO

LEG. 2

28 MAR 2003

VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES
PELO 46.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido Plenário, na forma regimental, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, voto de júbilo e congratulações à Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo "ACSPMESP" pelo transcurso do 46.º aniversário de sua fundação no dia 12 de março de 2003.

Através deste voto, queremos expressar nosso apreço com todos os funcionários desta Associação que têm lutado pela causa dos Cabos e Soldados do Estado de São Paulo.

REQUEREMOS, outrossim, se digne a Douta Mesa, dar ciência do deliberado por esta Casa ao Digníssimo Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo "ACSPMESP", ~~Vossa Senhoria~~ WILSON DE OLIVEIRA MORAES, ~~com endereço~~ na Avenida Marques de São Vicente nº531 - CEP 01139-001 - São Paulo, SP.

Sala das Sessões, 10 de março de 2003

PASTOR VANDERLEI DE JESUS

Vereador

Seção de Redação e
Edição de Anais - ET-10

Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - sala 1.108-A - Bela Vista

CEP: 01318-020 E-mail: privanderleidejesus@arcauniversal.com

RECEBIDO NA A. T. M.

Em 11/3/03

1530 horas.